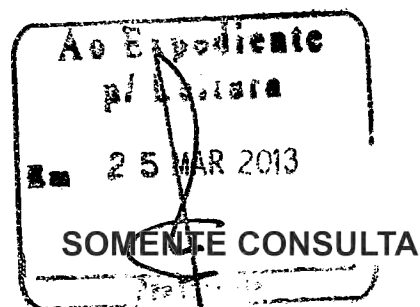




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 247 / 2013.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, estude a possibilidade de viabilizar junto aos órgãos competentes, inclusive junto à outras Câmaras Municipais, como Angra dos Reis e Paraty, por exemplo, para que seja feita a instalação da “Rádio Câmara” e “TV Câmara”, para que a população do nosso Município possa acompanhar em tempo real todas as Sessões Plenárias e demais eventos realizados por esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, para aproximar o Poder Legislativo dos Municípios, dando uma maior divulgação e transparência aos atos praticados, possibilitando assim que os eleitores acompanhem diretamente o trabalho de seus representantes.

Sala das Sessões, em 25 de 03 de 2013.

SOMENTE CONSULTA
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

